

Conselho de Cidadãos Brasileiros na Eslovênia



O Conselho de Cidadãos Brasileiros na Eslovênia procura dar apoio aos brasileiros e a seus familiares residentes neste país. Sua área de atuação abrange toda a Eslovênia. Os membros do Conselho de Cidadãos trabalham de forma voluntária e a continuidade de seus trabalhos depende da participação da comunidade brasileira. Por iniciativa do governo federal brasileiro, o Conselho de Cidadãos foi lançado em 1997, e apesar de sua criação ser vinculada ao Estado, o Conselho é independente de órgãos oficiais, o que lhe permite realizar um de seus principais objetivos: construir uma ponte de comunicação entre autoridades e a comunidade.

O Conselho de Cidadãos da Eslovênia é integrado por brasileiros e brasileiras residentes na Eslovênia. Tais representantes pertencem a diversos setores da comunidade e se reúnem regularmente na sede da Embaixada do Brasil em Liubliana.

Nas reuniões do Conselho, além dos membros, toma parte um representante da Embaixada do Brasil em Liubliana, sem poder de veto. A participação de convidados nas reuniões é sempre bem-vinda, mediante aviso com antecedência.

As informações contidas nesta cartilha foram compiladas pelos membros do CCBE e por funcionários do Setor Consular da Embaixada do Brasil em Liubliana, e são as mais atualizadas à época de sua divulgação. Qualquer informação errônea deverá ser reportada aos responsáveis pelos sítios eletrônicos que serviram de base para a pesquisa. O CCBE e a Embaixada do Brasil em Liubliana não se responsabilizam por qualquer informação aqui divulgada.



EMBAIXADA DO BRASIL EM LIUBLIANA
VELEPOSLANIŠTVO BRAZILIJE V LJUBLJANI

GUIA DO RECÉM-CHEGADO À ESLOVÊNIA

Conselho de Cidadãos Brasileiros na Eslovênia (CCBE)

<https://www.facebook.com/ccbeliubliana>

e-mail: conselho.eslovenia@gmail.com

Atualizado em out / 2014.

GUIA DO RECÉM-CHEGADO À ESLOVÊNIA



Um guia com informações práticas para o cidadão brasileiro que estiver de viagem ou pretende residir na Eslovênia

ENTRADA. QUAIS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS?

Cidadãos brasileiros são isentos de visto para entrada na Eslovênia para viagens de turismo, por até 90 dias. A permanência em solo esloveno não pode ser prorrogada.

Ainda assim, deve-se cumprir os seguintes requisitos:

- apresentar Passaporte com validade mínima de seis meses;
- ter posse de recursos financeiros para a própria subsistência durante a estada;
- portar seguro médico internacional, que cubra eventuais despesas médicas necessárias durante a estadia no país.

É vedado ao turista o exercício de atividade remunerada. Caso o brasileiro deseje visitar a Eslovênia com fins não turísticos (trabalho remunerado e estudos, por exemplo), deverá solicitar visto apropriado junto a embaixadas ou consulados eslovenos, antes de entrar no país. Para maiores informações:

Ministério do Exterior da Eslovênia - seção de vistos e informações de viagem:

http://www.mzz.gov.si/en/travel_and_visas_information/.

Ministério do Interior, que trata de visitas turísticas, de residência temporária e permanente:

<http://www.mnz.gov.si/en/services/>.

Lei dos Estrangeiros:

<http://www.policija.si/eng/index.php/areasofwork/bordermattersandforeigners/126-conditions-of-entry-and-residence-of-alien>

Portal Governamental da República da Eslovênia:

<http://e-uprava.gov.si/e-uprava/en/portal.euprava>.

ESTADIA. REQUISITOS.

Todo visitante estrangeiro que permanece por determinado prazo na Eslovênia deve ser registrado junto à polícia do país.

A regra vale para todos os estabelecimentos hoteleiros como também para acomodação em residência privada. No caso dos prestadores de serviço, o registro (com datas de entrada e saída) deve ser efetuado pelo estabelecimento. Já para a estada em residência privada, o anfitrião deverá fazê-lo (dentro de no máximo até três dias da data de entrada do visitante no país).

Neste caso, o registro deve ser feito pessoalmente, em uma das unidades do departamento de polícia da sua jurisdição: <http://www.policija.si/eng/index.php/policestations>.

A falta de registro, ou o registro fora do prazo estabelecido, constitui contravenção e pode implicar em pagamento de multa, com valores entre 400 e 1.200 EUR.

VIDA NA ESLOVÊNIA - DUVIDAS BÁSICAS DO COTIDIANO

Está planejando se mudar para a Eslovênia? Pretende visitar o país por tempo prolongado? Seguem algumas dicas de utilidade pública sobre a vida no país.

• SAÚDE. SEGURO. SEGURANÇA.

Não são exigidas vacinas específicas para a entrada em território esloveno.

As autoridades eslovenas incentivam os viajantes a contratar um seguro médico internacional, que cubra as despesas de tratamento médico relativo a doenças ou lesões ocorridas durante a estada na Eslovênia. Em caso de eventual tratamento médico durante a estada, o paciente deverá pagar os gastos incorridos e deverá pleitear posteriormente o reembolso pelo seguro.

Em situação de urgência médica ligue 112 para solicitar socorro médico, ambulância ou bombeiros. Caso esteja envolvido em acidente de carro, ligue 113 para a polícia.

Maiores informações: <http://www.policija.si/eng/index.php/component/content/article/11/94-for-foreigntourists>.

• TRANSPORTE PÚBLICO

A rede de transporte público local é eficiente.

Na capital, para uso do transporte coletivo urbano é necessária a posse do cartão magnético **URBANA** (sistema municipal), que propicia viagens de até 90 minutos pela cidade: <http://www.jhl.si/en/single-city-card-urbana>.

O sistema de cartão magnético unificado também pode ser utilizado para o aluguel de bicicletas, em mais de 30 pontos distribuídos por toda a capital mediante prévia inscrição: <http://en.bicikelj.si/>.

O transporte rodoviário é amplo e eficiente. Para visualizar destinos e preços: <http://www.ap-ljubljana.si/eng/>.

Para viagens de maior distância ou internacionais, utiliza-se o trem, que pode ser reservado in loco ou online: <http://www.slo-zeleznice.si/en/passengers/slovenia>.

Muito popular também é a utilização de caronas em carros particulares, por meio do pagamento de valores reduzidos. O agendamento da carona pode ser realizado online: <https://prevoz.org/>, sendo necessária a inscrição completa de dados e contato do viajante. O site é seguro e confiável.

• ESTRADAS

O pagamento de pedágio para uso das estradas de alta velocidade (autoestrada/estradas principais) é obrigatório e feito através do sistema **"Vinjeta ou Vignette"**, - um adesivo que deve ser adquirido e afixado no para-brisas do veículo, disponível para períodos semanais, mensais e anuais.

A "vinjeta" está à venda em postos de combustíveis, inclusive em pontos de vendas próximos às fronteiras dos países vizinhos.

A utilização de autoestradas sem o devido pedágio eletrônico pode acarretar em multas imediatas de até 800 euros. Para maiores informações:

http://www.dars.si/Dokumenti/Dokumenti/Toll/Vignette_308.aspx

• HABILITAÇÃO

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO INTERNACIONAL: Para estrangeiros, é permitido dirigir no país em posse de uma carteira de habilitação internacional junto com documento de identificação pessoal. Tal habilitação tem validade de um ano.

BRASILEIROS COM HABILITAÇÃO: Para quem já possui habilitação válida e precisa tirar a habilitação eslovena, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Residir por pelo menos 6 meses na República da Eslovênia (apresentar comprovante de residência no país);
- Fazer exame prático de condução de veículos.

BRASILEIROS SEM HABILITAÇÃO: Os que ainda não possuem carteira de habilitação e desejam adquiri-la na Eslovênia devem:

- Fazer exame médico e apresentar atestado de saúde (o exame deverá ser feito em clínica médica credenciada na Eslovênia);
- Fazer o curso teórico sobre as leis de trânsito: 20 horas de aula em esloveno. É permitido o acompanhamento de tradutor. Algumas escolas oferecem curso individual em inglês;
- Fazer o exame do curso teórico. O acompanhamento de tradutor é permitido, porém este deve ser juramentado;
- Fazer o curso de primeiros socorros - as aulas têm duração de 10 horas e são ministradas em esloveno. É permitido o acompanhamento de tradutor para fins de tradução simultânea. Algumas auto escolas oferecem curso individual em inglês;
- Fazer o exame do curso de primeiros socorros. O acompanhamento de tradutor é permitido, porém este deve ser juramentado;
- Fazer aulas práticas de direção - ministradas em esloveno. Em algumas auto escolas pode-se contratar instrutor que fale inglês. Outras permitem o acompanhamento de tradutor para a tradução simultânea. Porém a presença de tradutor durante o exame prático não é permitida. Maiores informações: <http://www.avp-rs.si/en/index.php>.

• DOCUMENTOS. LEGALIZAÇÃO.

Para que um documento brasileiro possa ser "utilizado" em território esloveno, este deve ser, primeiramente, legalizado no Itamaraty ou em algum escritório regional daquele Ministério, no Brasil.

Ou seja, se você precisa da sua certidão de casamento, nascimento, etc.- para que a mesma possa ser reconhecida pelo Governo esloveno deve-se fazer a sua legalização. Maiores informações:

<http://www.portalconsular.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/documentos-emitidos-no-brasil>

• CPF. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL.

Assim como em outros países, a Eslovênia possui um número de identificação fiscal do cidadão, conhecido como **"Davčna Številka"**- o nosso CPF. Este registro faz-se necessário em diversas situações da vida cotidiana: para abrir conta bancária no país, para registrar a carteira de trabalho, para operações financeiras, dentre outros. Ou seja, se você pensa em residir no país, a maioria das "burocracias cotidianas" requer este documento. Maiores informações sobre o registro fiscal:

http://www.durs.gov.si/en/angleske-strani/entry_into_the_tax_register_and_tax_number/

• ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Para a entrada no país com animal doméstico, há uma série de procedimentos que devem ser observados. Ou seja, se você pretende trazer seu bichinho de estimação para a Eslovênia, fique atento:

Os animais domésticos devem ser identificados com microchip e regularmente vacinados contra raiva. Antes da saída do país de origem (um mês antecedente à partida) deverá ser feita coleta de sangue por laboratório credenciado para titulação de anticorpos contra raiva. A União Europeia exige resposta de imunidade de título igual ou superior a 0,5UI/ml.

Documentos necessários para acompanhamento do animal:

- certificado de microchipagem (os dados do proprietário devem condizer com os dados do passaporte. Caso o animal seja acompanhado por outra pessoa esta deverá ter procuração do

proprietário);

- atestado de titulação de anticorpos antirraiva emitido por laboratório credenciado (importante constar o número do microchip do animal);
- documento comprobatório de administração das vacinas (neste documento deve constar número de microchip e, se possível, foto recente do animal).

O proprietário deverá informar a vigilância sanitária do aeroporto onde fará a primeira parada (*layover*) na União Europeia sobre o transporte dos animais com pelo menos 48 horas de antecedência.

A Eslovênia não possui sistema de quarentena, ou seja, ao passar pela vigilância sanitária do país com a documentação correta, o animal é liberado para seu local de residência/hospedagem.

Quanto à vacinação antirrábica, a maioria dos países da UE exigem a revacinação a cada 3 anos. Portanto o animal deve estar com a vacinação em dia. Na Eslovênia está em vigor nova lei (2014) aplicada aos cães: os filhotes devem ser vacinados contra raiva ao completar 3 meses de idade. Segue revacinação anual para os próximos 2 anos. Ao completar o protocolo de vacinação (3 vacinas) o animal deverá ser revacinado a cada 3 anos.

É proibida a entrada na República da Eslovênia de animais domésticos menores de 3 meses e/ou animais não vacinados contra a raiva.

Animais procedentes de países onde há áreas de risco para algumas doenças zoonóticas (por exemplo, leptospirose - Tailândia) devem ser vacinados contra tal doença no país de origem. Esse procedimento não se aplica ao Brasil. Portanto, de acordo com a procedência do animal deve-se verificar lista sobre exigência de exame para comprovação de imunidade contra doenças zoonóticas específicas.

Maiores informações: <http://www.uvhvvr.gov.si/en/>.

A médica veterinária **Elis Martins** (membro do Conselho de cidadãos brasileiros na Eslovênia) coloca-se à disposição para maiores informações relacionadas à área de medicina veterinária, por meio do e-mail martins-elis@hotmail.com.

• SERVIÇOS PÚBLICOS.

Na Eslovênia há um sistema de atendimento ao público unificado, onde quase todo tipo de serviço relacionado à documentação de pessoa física pode ser realizado no mesmo local. O "Setor de serviços para assuntos internos" é o "Poupatempo" esloveno. No local podem ser resolvidos a maioria dos assuntos relativos a permissões, endereços, habilitação, registros, etc. tanto para cidadãos eslovenos como para estrangeiros.

O serviço é eficiente e agilizado. Ou seja, junte tudo o que você tem para resolver e faça uma visita:

Sektor za Upravne Notranje Zadeve

Tobačna ulica 5, 1000 Ljubljana / +386 (0) 1 306 32 00

http://www.upravnecenote.gov.si/ljubljana/uradne_ure_in_sposne_informacije/sektor_za_upravne_notranje_zadeve/

• INFORMAÇÕES DIVERSAS.

Outras fontes de informação com relação ao país e questões do dia-a-dia podem ser encontradas nos seguintes sites:

SLOVENIA INFO (portal oficial do turismo Esloveno)

<http://www.slovenia.info/?lng=2&redirected=1>

INFO TUJCI (informações de todas as áreas para estrangeiros na Eslovênia)

<http://www.infotujci.si/index.php>

E-UPRAVA (portal governamental com informações sobre o país, a administração pública e o setor privado)

http://e-uprava.gov.si/e-uprava/en/portal.euprava?sv_id=317

• EMBAIXADA & SERVIÇOS CONSULARES.

Caso necessite de ajuda da embaixada ou de serviços consulares, a Embaixada do Brasil na Eslovênia se encontra em Liubliana, no seguinte endereço:

Kongresni Trg 3

+386 1 2442400

consular.liubliana@itamaraty.gov.br

Maiores informações:

<http://liubliana.itamaraty.gov.br>

<https://www.facebook.com/brasemliubliana>